



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 05 de maio de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 302/2021

Proposição: Indicação nº 95/2021

Autoria:

Ementa: Indica que seja feito um calçamento em algumas entradas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 95/2021 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvilla Fernandes**, sob o protocolo 302/2021, que pretende o “**Calçamento em algumas estradas**”.

Ébrevíssimo relato

Entendo data máxima vênua que tal indicação carece de legalidade tendo em vista que não apresenta onde seja feito o calçamento, tratando de indicação vazia, ou seja, sem um ponto determinado.

Nesta toada sugiro que tal indicação seja **ARQUIVADA**.

Salvo melhor juízo

Écomo vejo





Câmara Municipal de
MARATAÍZES

Maratáizes-es 05 de maio de 2021

Thiago P Sarmento

Assessor Jurídico Administrativo

Próxima Fase: Para Parecer

Thiago Pereira Sarmento
Assessor(a) Jurídico

